



## NORMAS DE RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE PARA A ASSEMBLEIA GERAL DA ABOJERIS, NO DIA 04/12/2021, NO SÍTIO DOM QUIJOTE, EM VIAMÃO

O ressarcimento será unicamente para despesas de transporte, com preferência ao uso de meio coletivo (ônibus e vans), mediante apresentação de comprovante fiscal.

### **Formação de Caravanas**

Os coordenadores regionais ou representantes de comarcas deverão contatar os colegas das cidades vizinhas, no sentido de organizarem caravanas que possibilitem lotação de, no mínimo, 50% da capacidade do coletivo. O responsável pela caravana deverá providenciar uma cópia da lista de passageiros, acompanhada de nota fiscal, contendo nome completo, número de documento de identidade e assinatura, bem como dados bancários da empresa transportadora e o valor cobrado, para fins de análise e posterior pagamento. Nos locais em que ocorrer formação de caravanas, não será ressarcido deslocamento em veículo particular, salvo exceções justificadas.

### **Deslocamento em veículo particular**

Para aquelas comarcas em que não for possível a inclusão em caravanas, poderá ocorrer o ressarcimento das despesas de combustível de veículos individuais, desde que haja lotação de no mínimo dois associados por veículo. O



ressarcimento será apenas das despesas com combustível. A associação não se responsabiliza por demais despesas de deslocamento e nem por eventuais sinistros.

### **Passagens rodoviárias**

Os associados que residem em comarcas/cidades que não serão atendidas pelas caravanas, poderão optar por deslocamento em linha de ônibus, tendo direito ao ressarcimento das passagens de ida e volta, em ônibus convencional, semileito ou leito. Diferenças em passagens de ônibus executivo não serão ressarcidas. A ABOJERIS disponibilizará duas vans, com saída da sua sede administrativa, na Rua André Belo, nº 603, às 9 horas, com destino ao Sítio Dom Quijote, e retorno previsto para o período da tarde.

### **Forma de solicitar o ressarcimento**

O reembolso das despesas, passíveis de ressarcimento, será realizado mediante prévia solicitação para o e-mail [primeirovice@abojeris.com.br](mailto:primeirovice@abojeris.com.br), anexando relatório de ressarcimento de despesas, lista de passageiros e notas fiscais digitalizadas. Em anexo à notícia do site, modelos de documentos a serem preenchidos:

### **RELATÓRIO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

### **LISTA DE PASSAGEIROS**